



grupo parlamentar

Aprovado  
25-02-2021

### Voto de Protesto

#### **Não cumprimento dos apoios Sociais aos ex-trabalhadores da COFACO**

Em janeiro de 2018 consumaram-se as piores previsões, a COFACO na Madalena do Pico encerrou a sua unidade fabril.

Para o desemprego foram mais de 260 trabalhadores...

Durante os meses que se seguiram a nossa Assembleia Legislativa Regional debateu, equacionou, aprovou resoluções, por iniciativa de todas as forças políticas, em solidariedade, em consenso, até ao limite das competências que a nossa autonomia permite.

Mais ou menos consensuais, com debate construtivo e refletindo a indignação coletiva, foram aprovadas, por unanimidade, por este parlamento, ao todo, num ano, 6 iniciativas, duas delas do PSD.

As preocupações extravasaram os limites da legislação regional e seguiram no caminho das competências da república.

Em Agosto de 2018 foi aprovada na Assembleia da Republica a recomendação que encarregava o Governo da Republica de criar um regime especial e transitório de facilitação de acesso, majoração do valor e prolongamento da duração dos apoios sociais aos ex-trabalhadores.

Mas esta resolução não foi cumprida, nem por legislação própria, nem incluída no orçamento de 2019.

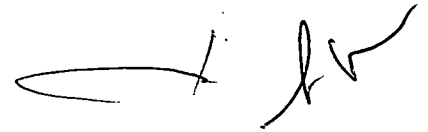
Mais tarde o artigo 55º da Lei do Orçamento de Estado para 2020 incluiu a recomendação, mas o Governo da República continuou a não cumprir.

Mas não desistimos.

Atentos e sempre presentes na defesa dos ex-funcionários da COFACO, aqui e na república, o PSD apresentou então na Assembleia da República a proposta de lei que compreendia um Programa Especial de Apoio Social aos ex-trabalhadores da COFACO.

A iniciativa do PSD mereceu a aprovação da Assembleia da República, dando corpo à Leiº70 de 2020.

A esperança merecia agora uma confiança de lei.



Mas não, mesmo depois da entrada em vigor da lei e decorrido o período legalmente estabelecido para sua regulamentação, o Governo da República continua em incumprimento.

Não cumpre e faz que não sabe do assunto, como ficou bem claro nas audições da Senhora Ministra da Solidariedade Social, que ouvida em Comissão, na Assembleia da República, nem respondeu.

Estes comportamentos não podem ser aceites pelos ex-funcionários da COFACO, nem podem deixar de merecer um reparo de protesto pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

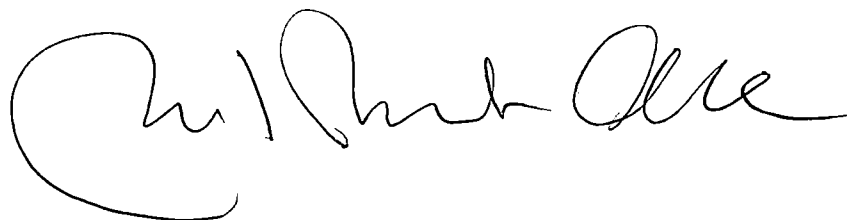
São exemplos como estes que nos provam que nem sempre o Governo da República nos olha com a sensibilidade merecida e apregoada.

Assim, ao abrigo das disposições aplicáveis, o o Grupo Parlamentar do PSD propõe à Assembleia Legislativa Regional dos Açores a aprovação de um voto de protesto pelo não cumprimento da Lei nº70/2020 de 11 de novembro, que prevê a implementação de um Programa Especial de Apoio Social aos ex-trabalhadores da COFACO.

Do mesmo deverá ser dado conhecimento aos ex-funcionários da COFACO, ao Presidente da Câmara Municipal da Madalena, ao Presidente da Conselho de ilha do Pico, ao Presidente da Assembleia da República e ao Senhor Presidente da República.

Horta, 25 de fevereiro de 2021

Os deputados

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to one of the deputies mentioned in the text.A smaller, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to another deputy.